



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 04-022/2015

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº. 623 de 02 de maio de 2014 torna público, que a impugnação ao edital do pregão em questão, apresentada pela empresa DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELLI, foi julgada improcedente, mantendo-se na íntegra os termos do edital como também a data de abertura do certame. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no processo administrativo nºs. 2015/014716-2015/014359. Demais informações através do E-Mail: licitacaojp@gmail.com, ou pelo fone: 3218-9006/3218-9005.

João Pessoa, 14 de abril de 2015.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro da COPEL/SEAD